

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 634/98

**“DÁ A ATUAL RUA 22, LOCALIZADA NO
BAIRRO DE GURIRI A DENOMINAÇÃO DE RUA
MARIA TEZOLIN CARRAFA.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º . - Passa a atual Rua 22, localizada no Bairro de Guriri, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se “Rua Maria Tezolin Carrafa”.

Art. 2º. - Caberá as repartições públicas procederem as devidas modificações.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro (12), do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete, desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.